



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 11-11-2022 – 08h30

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na Casa dos Conselhos, conduzido pelo presidente Cassiano Gaiani Reis de Santis. Estiveram presentes os conselheiros: Beatriz Bresighello Beig, Caroline Ávila Cisotto Coelho, Cassiano Gaiani Reis de Santis, Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann, Elisama Sobral Miller, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Laurie da Silva, Leonardo Verdicchio Paiva; Lúcia Helena Silveira, Mirela Alcântara Guerra Leone, Ronei José da Silva, Solange Boaventura Alves Leone e Wandeylson Vanderlei Campelo. Os conselheiros Amanda Rosolem Bueno, Camila Fabiano Rangel, Diva da Guia de Freitas, Elaine Aparecida Barella, Giovana Righi, Janaina Aparecida Bortolazzo Piacentini, Mayara Soler Ramos Mazak, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, justificaram a ausência. Como ouvinte esteve presente Jhenifer Eleutério representante da PASCA. O presidente Cassiano Gaiani Reis de Santis iniciou a reunião. **DELIBERAÇÕES:**

**a) Comissão de Monitoramento Captação em execução 2022 – incluir mais 01 representante:** a conselheira Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann se disponibilizou para entrar na Comissão. **b) Definição de 05 facilitadores para cada eixo da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** foram indicados os seguintes conselheiros para cada eixo: Eixo 1 Promoção e Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Contexto Pandêmico e Pós-pandemia - Wandeylson Vanderlei Cordeiro; Eixo 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da Pandemia de Covid-19 - Elisama Sobral Miller; Eixo 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia – Leonardo Verdicchio Paiva; Eixo 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes durante e pós-pandemia – Laurie da Silva; Eixo 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

durante e após a pandemia de Covid-19 – Beatriz Bresighello Beig. c)

**Aprovação ata 13-10-2022:** aprovado. **d) Aprovação ata 04-11-2022:**

aprovado. **e) Propostas palestrantes Conferência Municipal da Criança e**

**do Adolescente 2022:** os membros da Comissão da Conferência explicaram

que foi feito contato com o Sr. Arthur Castro (Mestre em Direitos Fundamentais

Difusos e Coletivos pela Universidade Metodista de Piracicaba), e este, aceitou

o convite e a realizará a palestra de forma gratuita. O Conselho aprovou a

indicação e solicitou que seja feito contato com o Sr. Arthur com o objetivo de

orientá-lo em relação a palestra, de modo a garantir que o tema seja abordado.

**f) Encaminhamento do PL da Primeira Infância:** o presidente Cassiano

sugeriu a criação de um grupo de estudos para que seja feito um parecer mais

consistente. A proposta foi aceita e o grupo ficou composto pelos seguintes

conselheiros: Cláudia de Cassia Meneghetti Hoffmann, Elisama Sobral Miller,

Laurie da Silva, Cassiano Gaiani Reis de Santis, Beatriz Bresighello Beig e

Diva da Guia Freitas, sendo que o primeiro encontro para estudos ficou

agendado para o dia 07/12/22. **Informes:** Agendamento de reunião

extraordinária para o dia 02/12/22 às 8h30 na Casa do Conselhos para

aprovação dos pareceres da Comissão do Edital Temático. Alteração da data

da reunião ordinária para o dia 15/12/22 às 8h30. Recebimento de ofício com

indicação da Andressa Gonçalves de Oliveira, representante do SEAME, para

participação do GT de Violência Institucional. Eu, Elma Emanuele Silva

Verdicchio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos

signatários abaixo.

Cassiano Gaiani Reis de Santis

Elma Emanuele Silva Verdicchio

Presidente CMDCA

Conselheira CMDCA

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.